

DECRETO Nº 24.925

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 107/2014**, de 23 de outubro de 2014 e **nº 108/2014**, de 13 de novembro de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4743 de 19/11/2014

RESOLUÇÃO CMS Nº 0107, de 23 de Outubro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Outubro de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da inserção do segundo suplente nas representação das entidades junto ao conselho municipal de saúde, após análise e avaliação do plenário,. Observando que quem tem o acento no conselho de saúde, são as entidades eleitas para o cumprimento do mandato, e que cabe ao conselheiro representa-lo.

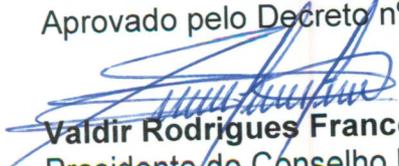
Considerando-se que o plenário do conselho municipal de saúde, entende que a inserção do conselheiro segundo suplente, irá corroborar com as presenças e participação efetiva das representação das entidades nas reuniões do conselho municipal de saúde.

Considerando-se que o pleno do conselho municipal de saúde, debateu, avaliou e aprovou, a inserção do segundo conselheiro suplente. Por indicação mediante ofício encaminhado pelas respectivas entidades, membros do conselho municipal de saúde. Em reunião realizada em 23 de outubro de 2014, no Plenário da UGT em 13 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a resolução 0107/2014 do conselho municipal de saúde, referente a "INSERÇÃO", indicação do conselheiro segundo suplente, nas representação de todas as entidades que compõe o conselho Municipal de Saúde. Para o mandato que vai até junho de 2016, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS, realizada em 23 de Outubro de 2014, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando a indicação do conselheiro segundo suplente nas representação das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saude de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Outubro de 2014.
Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0107 de 18 de Novembro de 2014.

Homologada, Decreto



Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0108, de 13 de Novembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 13 de Novembro de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da prestação de contas pela comissão de prestação de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Novembro de 2014, referente ao 2º, quadrimestre de 2014, conforme avaliação mediante relatório da comissão permanente de prestação de contas orçamento e finanças, que sugeriu a aprovação da prestação de contas do fundo municipal de saúde.

Considerando-se da apreciação da prestação de contas do fundo municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo. Pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública, realizada no Plenário da UGT em 13 de Novembro de 2014

RESOLVE:

Aprovar a resolução 0108/2014 do conselho municipal de saúde, referente a prestação de contas do 2º. quadrimestre de 2014 do fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 13 de Novembro de 2014, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando a prestação de contas do 2º quadrimestre de do ano de 2014, em consonância com o plano Municipal de Saúde, destacando que as ações e o monitoramento mediante relatório, com avaliação e acompanhamento quadrimestral, junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Novembro de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0108 de 14 de Novembro de 2014.

Homologada, Decreto



Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde